



*Resolução TC Nº 299, de 19 de novembro de 2025*

**ANEXO V**

**ITEM 26 –MAPA DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Declaro para os devidos fins, em atendimento ao item 26 do Anexo V da Resolução TC Nº 299/2025, do TCE-PE, que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA não possui mapa demonstrativo consolidado de obras e serviços de engenharia extraído do sistema de remessas do TCE-PE vigente no exercício. Devido à inexistência de tal documento, deixa de seguir na documentação o respectivo mapa solicitado no item 26 do Anexo V da referida Resolução.

Barra de Guabiraba, 31 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

Genivaldo Gonçalo da Silva  
**Presidente da Câmara Municipal de Barra de Guabiraba**